



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador Nº 171 de 3 de dezembro de 2020

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Coordenadoria de Relações Externas enviada por e-mail no dia 02 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Local do Programa de Qualificação de Atividades não Presenciais, do câmpus Caçador:

BRUNO DOS SANTOS VIEIRA

MARCELO SILVA DE JESUS

SIBELI PAULON FERRONATO

WILLIAM DOUGLAS GOMES PERES

Art. 2º Poderão ser destinadas até 3 (três) horas semanais para o desempenho das atividades da referida comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 15 de abril de 2021.

DANIELLE REGINA ULLRICH
Autenticado Digitalmente

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIVO IFSC
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>